



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## LEI Nº. 2.148/2014

PUBLICADO J. C. C.  
no ED 3786 DE  
31/01/14 a 31/01/14  
Pag 006

Ruyana L. M.  
Procuradora Jurídica Do Município

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SENSORIAL - A.A.P.D.S., MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CEEDA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Autoria:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a **Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial - A.A.P.D.S.**, mantenedora do **Centro Educacional Especializado em Deficiência Auditiva – CEEDA** do município de Alta Floresta/MT, cuja finalidade é a prestação de serviços assistenciais em especial ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência auditiva.
- Art. 2º -** O Poder Executivo repassará o valor anual de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será subdividido em 12 (doze) parcelas no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. -
- Art. 3º -** As despesas com o presente Termo de Convênio que faz parte integrante da presente Lei, ocorrerá à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em dotação orçamentária específica.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 29 de janeiro de 2014

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SENSORIAL - A.A.P.D.S., MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CEEDA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, NA FORMA QUE SEGUE:**

**O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Ariosto da Riva, nº. 3391, Canteiro Central, na Cidade de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ 15.023.906/0001-07, representando por seu Prefeito Municipal, **Dr. Asiel Bezerra de Araujo**, brasileiro, casado, portador do RG sob n.º 38036688 SESP/PR e do CPF sob n.º 086.491.288-90 residente e domiciliado na Cidade de Alta Floresta/MT, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SENSORIAL - A.A.P.D.S., MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA-CEEDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede a Rua Mário Raseira Leinig, n.º 275, nesta cidade e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 00.444.585/0001-39, aqui representada por sua Presidente a Sra. **ADRIANA CONDE COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 8.900.335-0 SSP/PR, e do CPF sob n.º 036.670.389-76, residente na Rua Ariosto da Riva, n.º 2643, nesta cidade e Comarca de Alta Floresta, doravante denominado de **CONVENENTE**, têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **CONVENENTE** é a principal mantenedora da **Escola CEEDA - Centro Educacional Especializado em Deficiência Auditiva**, responsável pela prestação de serviços assistenciais, em especial programas ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência auditiva.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O **CONCEDENTE** repassará o valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será dividido em 12 (doze) parcelas no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais)



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



cada, até o dia 10 de cada mês, valor este a ser utilizado na manutenção das atividades desenvolvidas pelo CEEDA - Centro Educacional Especializado Em Deficiência Auditiva, envolvendo quaisquer serviços desempenhados pela Escola.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender as despesas decorrentes da execução do presente Termo de Convênio, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente e em dotação orçamentária específica.

## **CLÁUSULA QUARTA**

A **CONVENIENTE** se compromete a prestar serviços de atendimento às necessidades básicas das pessoas portadoras de deficiência auditiva e sua integração ao grupo familiar e comunitário, com vistas a melhorar as condições da cidadania plena. O atendimento pode ser realizado em regime de prevenção, habilitação/reabilitação, distúrbio comportamental e bolsa manutenção.

## **CLÁUSULA QUINTA**

O presente Convênio inicia-se a partir do mês de janeiro/2014, com vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado anualmente enquanto houver alocações de recursos, e interesse público.

## **CLÁUSULA SEXTA**

Os valores serão depositados mensalmente na seguinte conta específica do Banco do Brasil, Ag. 1177-0 - C/C 19.336-4.

**Parágrafo Primeiro:** A **CONVENIENTE** prestará contas da aplicação dos valores recebidos, mensalmente a **CONCEDENTE**; a prestação de contas deverá ter cópias dos extratos e notas fiscais de acordo com cheques emitidos.

**Parágrafo Segundo** - Só serão repassados novos valores do convênio, com a devida prestação de contas dos valores pagos anteriormente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente convênio poderá ser alterado, editado, rescindido ou modificado a qualquer tempo, por ambas as partes ou unilateralmente pela Prefeitura Municipal, atendendo a conveniência administrativa e ao interesse público.

## **CLÁUSULA OITAVA**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



*Nossa casa.*

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Alta Floresta-MT, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas a tudo ciente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 29 de janeiro de 2014.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SENSORIAL -  
A.A.P.D.S / CEEDA**

**Testemunhas:**

**NOME:**  
**RG.**

**NOME:**  
**RG.**